

**INDICAÇÃO Nº. 320 , DE 2019**

**Assunto:-** Indica a cobertura de ponto de ônibus existente na Avenida dos Trabalhadores, nº 4.100.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, se digne determinar providências aos órgãos competentes, objetivando seja providenciada a cobertura no ponto de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo urbano, situado na Avenida dos Trabalhadores, defronte ao imóvel de número 4.100, vez que o fluxo de passageiros de ônibus urbano e de vans que frequentam o local é elevado e os usuários deste meio de transporte ficam expostos ao sol causticante e às intempéries.

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de fevereiro de 2019.

**Vereador LUIZ CARLOS NOGUEIRA**  
(Carlos Kapa)  
PSD